



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2024 - PPGCAS

No dia 17/05/2024, com início às 17:02, no formato remoto, realizou-se a reunião de Colegiado nº 04/2024 do PPGCAS/UFJ, conduzida pelo Coordenador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende. Com a presença dos docentes: **Adeliane Castro da Costa; Carla Silva Siqueira Miranda Esteban Nicolas Lorenzon; Hanstter Hallison Alves Rezende; Ludimila Paula Vaz Cardoso; Mônica Rodrigues Ferreira Machado; Roosevelt Alves da Silva; Rosângela Maria Rodrigues; Wagner Gouvea dos Santos.**

DISCENTES: **Stéfanne Rodrigues Rezende; Benilton Alves Rodrigues Júnior.**

Pauta:

I - Informes

II - Plano de trabalho do recurso PROAP 2024

III - Aprovações ad referendum: Aproveitamento de Estudos **Karielly de Castro Borges** - 23854.003705/2024-19 Aproveitamento de Estudos **Maria Tereza Campos Vidigal** - 23854.003621/2024-85

IV - Outros assuntos

ATA:

1.

Informes:

1.1 - Lembrete de calendário de reuniões aprovado, reforçando a importância da participação do colegiado nas reuniões e em funções administrativas no programa.

1.2 - Informe sobre resultado bolsa capes, onde foi necessário a publicação de edital de manifestação de interesse de bolsa, foram inscritos sete discentes com todos aprovados e compondo cadastro de reserva.

1.3 - Ainda sobre bolsas e anunciado que nas próximas semanas será disponibilizado edital de bolsas da PRPG, possibilitando novas bolsas no futuro.

1.4 - Regimento geral da Pós-Graduação: tendo em vista a necessidade de alteração das normativas e do regulamento do programa, foi instruído pela pró-reitoria, a espera pela aprovação do novo regimento geral da pós-Graduação, evitando o risco de futuras alterações no trabalho devido o novo regulamento.

2.

Plano de trabalho do recurso PROAP 2024: E informado que no presente ano foi recebido o recurso idêntico ao do ano anterior sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O coordenador apresenta, que devido a dificuldades dos anos anteriores para utilização do recurso, resolve propor uma proposta para facilitar a utilização do recurso como menos processos e refletindo para a melhor utilização do recurso, Proposta sendo: reserva de 11.500,00 (onze mil e quinhentos) em material de consumo; 5.000,00 (cinco mil) em serviços de terceiros; 2.000,00 (dois mil) em diárias; 1.500,00 (mil e quinhentos) para discentes em eventos. Aberto para discussão tendo em vista a concordância ou não do colegiado com a divisão dos valores, e analisando também a possibilidade de todos os professores participarem ou apenas docentes com orientações em 2024. Após discussão foi apresentada as propostas de manter a divisão com apresentada e aberta para votação e **aprovado** por unanimidade.

2.2 - Em exigência de nova discussão, referente à divisão do valor de 11.500,00 para material de consumo, tendo em vista a divisão entre todos os professore chegando ao valor de 821,42 por docente, levando em consideração professores ativos, desconsiderando docentes em licença ou com perspectivas de descredenciamento do programa. Aberto para discussão sobre participação de professores que não tenham alunos novos no ano de 2024 na divisão total da

verba destinada a consumo. Após discussão foi apresentada a seguinte proposta: **Proposta 01** - Manter todos os docentes independente da situação de orientações tendo em vista a divisão entre 14 docentes, chegando ao valor de R\$ 821,42, para cada professor”. Proposta **02** - “Retirada de professores que não possuem orientandos no ano letivo, reduzindo para 12 docentes.”. Em votação **proposta 01 aprovada** por unanimidade.

3.

Aprovações ad referendum: Pedido de inclusão de ponto de pauta pelo professor Hanstter Hallison Alves Rezende, solicitação de Qualificação Discente para Morganna Alves Siqueira, aberto para votação e **aprovado** por unanimidade inclusão de ponto de pauta, sendo apresentado os seguintes processos para aprovação em bloco, Aproveitamento de Estudos **Karielly de Castro Borges** - 23854.003705/2024-19; Aproveitamento de Estudos **Maria Tereza Campos Vidigal** - 23854.003621/2024-85, todos sendo abertos para votação e **aprovados** por unanimidade.

4.

Outros assuntos: sem mais assuntos

Sem mais assuntos a tratar o Coordenador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende agradeceu a presença de todos os representantes e deu por encerrada a reunião às 17:49, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será apreciada para aprovação em reunião, por todos os participantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, em



11/12/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2024, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENILTON ALVES RODRIGUES JÚNIOR, Discente**, em 11/12/2024, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA PAULA VAZ CARDOSO, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT ALVES DA SILVA, Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, em 12/12/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIANE CASTRO DA COSTA, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Silva Siqueira, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEBAN NICOLAS LORENZON, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA**



RODRIGUES FERREIRA MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 12/12/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **STÉFANNE RODRIGUES REZENDE FERREIRA, Discente**, em 12/12/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368664** e o código CRC **9B855AE5**.

Referência: Processo nº
23854.004182/2024-28

SEI nº 0368664